
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 020/2025

DECRETO Nº: 020/2025.

EMENTA: Qualifica no Município de Jatobá a Organização Social, Associação Tristão da Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 e nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n.º 597/2025, Resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada no Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, a Associação Tristão da Cunha - inscrito no CNPJ sob o nº: 21.163.811/0001-83, podendo participar de seleções realizadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jatobá-PE, 16 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito.

Este Decreto foi publicado nos termos do art. 101, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ADERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria de nº 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9ECA4469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2025. Edição 3844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>